

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Nº. 02001.1001/2017-96  
Nº. SEI \_\_\_\_\_  
Recebido em: 3/5/2017  
Assinatura *W. Müller*



**Ao Comitê Interfederativo (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

REF.: —Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários –  
Reporte Mensal – Abril de 2017

Prezada Senhora,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

O Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários encontra suas bases nas Cláusulas 141 a 143 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("**TTAC**"). Referido programa estabelece que a Fundação deverá ressarcir os compromitentes, pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, Complexo de Germano, localizada no Município de Mariana, em 05 de novembro de 2015 ("**EVENTO**"), a serem devidamente comprovados por meio de documentos oficiais.





A **FUNDAÇÃO**, em atenção à Deliberação nº 49, de 21 de fevereiro de 2017, dará início imediato à aplicação da Cláusula 142 do **TTAC**, a qual estabelece que deverá ser discutido com os Municípios impactados o ressarcimento dos gastos públicos extraordinários decorrentes do **EVENTO**. Ressaltamos ainda que tais despesas foram efetuadas em caráter de emergência e que muitos gastos ainda continuam a ser dispendidos para remediar suas consequências.

Ainda nos termos da Deliberação nº 49, este I. Comitê solicitou que a **FUNDAÇÃO** apresentasse mensalmente os avanços no Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários. Salientamos que, desde nosso útil reporte, em 31 de março de 2017, não foram identificados novos andamentos no programa.

Em 31 de março de 2017, a **FUNDAÇÃO** enviou carta aos órgãos comprometentes e prefeituras, e solicitou que, em até um mês, referidos entes iniciassem o trabalho de levantamento dos comprovantes referentes aos gastos extraordinários (Documento Anexo I – Comprovantes de Recebimento). A **ERNST & YOUNG**, na qualidade de auditores das ações realizadas no âmbito **TTAC**, iniciará, neste mês de maio de 2017, um processo de auditoria dos gastos que deverão ser ressarcidas pela **FUNDAÇÃO**.

Nos termos do cronograma proposto, ressarcimento deverá ser iniciado no quarto trimestre de 2017 e se estenderá ao longo do ano de 2018.

A **FUNDAÇÃO** salienta que prestará todo o apoio necessário à equipe da **ERNST & YOUNG** para ajudar e acelerar a validação prévia da natureza dos gastos e dos seus respectivos comprovantes.

Da mesma maneira, a **FUNDAÇÃO** coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que V.Sas. entendam necessários e reitera o seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no **TTAC**.





Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

---

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI  
GERENTE DE GOVERNANÇA DE PROGRAMAS



Número do SIPRO: 0072983-1170/2017-5  
Número do SIGED: 00075490-1501-2017  
Descrição: PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DE  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:20  
Nome do atendente: POLIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Destinatário: SES/GAB  
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site  
[www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIGED-WEB.



**COPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, S/N  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. S/N, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500



Número do SIPRO: 0072971-1170/2017-7  
Número do SIGED: 00074275-1501-2017  
Descrição: PROGRAMA DE RESSARCIMENTO  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:14  
Nome do atendente: ARISTOTELES SANTOS  
Destinatário: SEMAD/GAB  
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
[www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500



Número do SIPRO: 0072981-1170/2017-2  
Número do SIGED: 00074272-1501-2017  
Descrição: PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DE  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:19  
Nome do atendente: ARISTOTELES SANTOS  
Destinatário: SEDESE/GAB / CHEFGAB / GAB ADJ  
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
[www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

*SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566*

*Brasília/DF – CEP 70.818-900*

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR

*SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10*

*Brasília/DF – CEP 70.070-914*

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR

*EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4*

*Brasília/DF – CEP 70.670-350*

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)

SPINDOLA@ANA.GOV.BR

*AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN*

*Brasília/DF – CEP 70.610-200*

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)

*SAN Quadra 01. SIN, Bloco B*

*Brasília/DF – CEP 70.310-500*



Número do SIPRO: 0072961-1170/2017-1  
Número do SIGED: 00075580-1501-2017  
Descrição: DOCUMENTO  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:10  
Nome do atendente: POLIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Destinatário: PMMG/GAB/CMDO GERAL  
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site  
www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, S/N  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. S/N, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500



Número do SIPRO: 0072974-1170/2017-6  
Número do SIGED: 00075619-1501-2017  
Descrição: PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DE  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:16  
Nome do atendente: POLIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Destinatário: IGAM/CHEFGAB  
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**COPIA**

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, S/N  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. S/N, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500



Número do SIPRO: 0072980-1170/2017-6  
Número do SIGED: 00075474-1501-2017  
Descrição: PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DE  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:18  
Nome do atendente: POLIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Destinatário: IDENE/CHEFGAB  
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
[www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

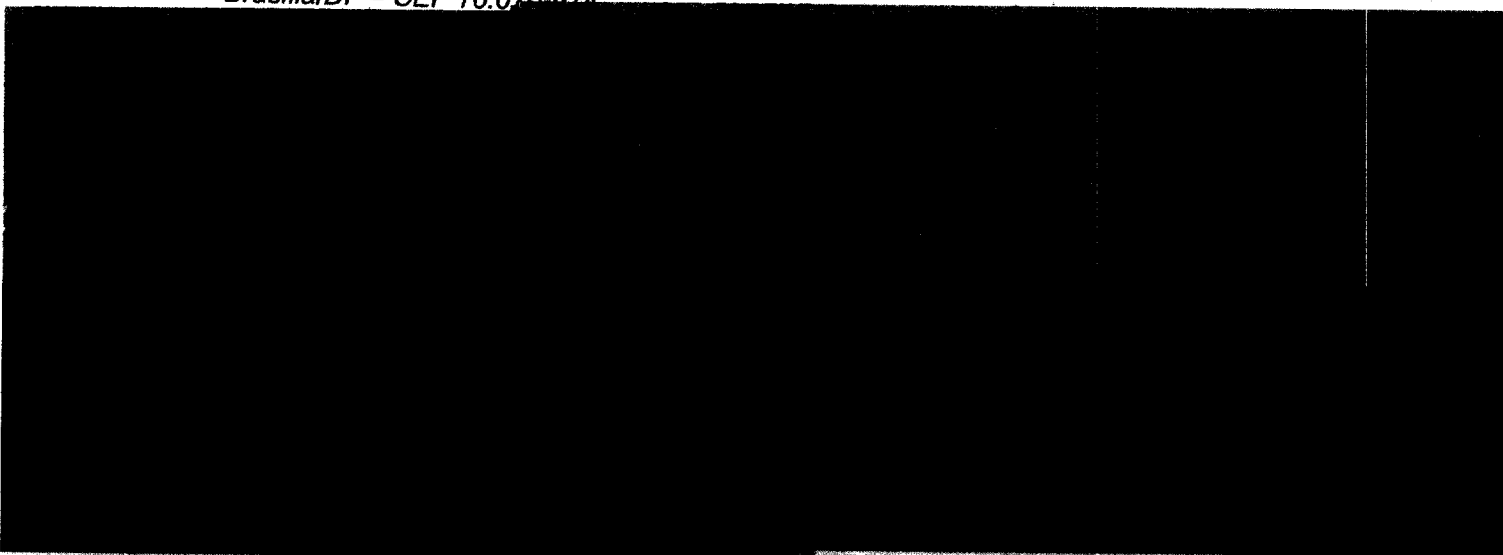
**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914





Número do SIPRO: 0072955-1170/2017-1  
Número do SIGED: 00075572-1501-2017  
Descrição: DOCUMENTO  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:09  
Nome do atendente: POLIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Destinatário: SECGERAL/GABGOV  
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
[www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500



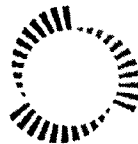
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: *Outros*

Nº. 02001. 005 *425* /2017-

Recebido em: *3/4/2017*

Assinatura: *Amill*



FUNDAÇÃO  
Renova

CÓPIA

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

Recebi em: *03/04/17*

Horário: *17* : *01*

Nome: *Josele*

Protocolo: *IBAMA*

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500

Agência Nacional de Águas  
*Diana Carneiro*  
 03-Abr-2017 17:20

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Recebido em: *03/04/2017 17:38*

*Rodrigues*

M.M.E. - D.N.P.M.

SA *03/04/17*

*SEXEU*





FUNDAÇÃO  
NACIONAL DO ÍNDIO

**À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)**

**A/C: ILMO. SR. ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)

*Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, Bloco H  
Brasília/DF – CEP 70.070-120*

**AO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**A/C: ILMO. SR. GOV. FERNANDO PIMENTEL**

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETEAPOIO@FAZENDA.MG.GOV.BR

*Rodovia João Paulo II, nº 4001, Ed. Gerais, 7º Andar, Setor Gab Sef  
Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-901*

**À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
(SEMAD)**

**A/C: ILMO. SR. JAIRO JOSÉ ISAAC**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
(SEMAD)

*Rod. Papa João Paulo II, 4143, Edif. Minas, 2º Andar  
Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900*

**AO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)**

**A/C: ILMO. SR. JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO**

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

ANDREA.LACOMBE@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR

*Rodovia Prefeito Américo Gianetti, SIN, Andar Financeiro  
Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900*

**AO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM)**

**A/C: ILMA. SRA. MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DIAS COELHO**

DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM)

DGIGAM@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR

*Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas, 1º Andar  
Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900*





**À FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (FEAM)**

**A/C: ILMO. SR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (FEAM)

PRESIDENCIAFEAM@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR

*Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas, 1º Andar*

*Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900*

**À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MG (ARSAE)**

**A/C: ILMO. SR. GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO**

DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MG (ARSAE)

ANTONIO.ROSA@ARSAE.MG.GOV.BR

*Rod. Papa João Paulo II, 4001, 12º e 13º Andar*

*Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-901*

**À SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE)**

**A/C: ILMA. SRA. ROSILENE CRISTINA ROCHA**

SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE)

*Rod. Prefeito Américo Gianetti, S/N, 14º Andar*

*Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900*

**À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)**

**A/C: ILMO. SR. JORGE RAIMUNDO NAHAS**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

*Al. Alvaro Celso, 100*

*Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-260*

**À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PMMG)**

**A/C: ILMO. SR. ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI**

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PMMG)

DF2@PMMG.MG.GOV.BR

*Rod. Papa João Paulo II, 4143, 6º Andar*

*Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900*





**À COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL (CEDEC)**

**A/C: ILMO. SR. CORONEL FERNANDO ANTONIO ARANTES**

CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL/MG

GMG@GABINETEMILITAR.MG.GOV.BR

Rodovia Pref. Américo Gianetti, s/n - Serra Verde

Cidade Administrativa - Prédio Minas - 10º andar

Belo Horizonte/MG

**À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA)**

**A/C: ILMA. SRA. SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA**

DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA)

Mar de Espanha, 525

Belo Horizonte/MG – CEP 30.330-270

**À COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS (CEMIG)**

**A/C: ILMO. SR. BERNARDO AFONSO SALOMÃO DE ALVARENGA**

PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS (CEMIG)

Avenida Barbacena, 1200

Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG

**AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG)**

**A/C: ILMO. SR. LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA**

CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG)

DCF3@BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Rod. Papa João Paulo II, 4143,

Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900

**À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)**

**A/C: ILMO. SR. PROF. SÁVIO SOUZA CRUZ**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SES)

Rod. Prefeito Américo Gianetti, 4143, Edif. Minas, 12º Andar

Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-369





**AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**A/C: ILMO. SR. GOV. PAULO HARTUNG**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Pc. João Climaco, SIN,*  
*Vitória/ES – CEP 29.015-110*

**AO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (IEMA)**  
**A/C: ILMA. SRA. ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS (IEMA)  
*Rod. BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho,*  
*Cariacica/ES – CEP 29.140-500*

**AO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO (IDAF)**  
**A/C: ILMO. SR. JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO  
ESPÍRITO SANTO (IDAF)  
*R. Raimundo Nonato, n° 135*  
*Vitória/ES – CEP 29.017-160*

**À AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)**  
**A/C: ILMO. SR. PAULO RENATO PAIM**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)  
GABINETE@SEAMA.ES.GOV.BR  
*Rod. BR 262,*  
*Cariacica/ES – CEP 29.140-130*

**À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**A/C: ILMO. SR. NYLTON RODRIGUES R. FILHO**  
CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Av. Maruípe, 2111*  
*Vitória/ES – CEP 29.048-463*





FUNDAÇÃO  
Renova

**AO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

*Pc. Juscelino Kubitschek, S/N*

*Mariana/MG – CEP 35.420-000*

**AO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO ELÍSIO PEREIRA BARRETO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

*R. Principal, S/N*

*Barra Longa/MG – CEP 35.447-000*

**AO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG

*R. Antonio da C Saraiva, 19*

*Rio Doce/MG – CEP 35.442-000*

**AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG**

**A/C: ILMA. SRA. PREFEITA SONIA MARIA UNTALER**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG

*R. Capitão Luiz Sette, 130*

*Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP 35.384-000*

**AO MUNICÍPIO DE SEM-PEIXE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO DOMINGOS SAVIO DE MIRANDA PAIVA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO SEM-PEIXE/MG

*PREFEITURA@SEMPEIXE.MG.GOV.BR*

*R. José Antonio Nascimento, 89*

*Sem-Peixe/MG – CEP 35.441-000*

**AO MUNICÍPIO DE RIO CASCA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA/MG

*Av. Senador Cupertino, 66*

*Rio Casca/MG – CEP 35.370-000*





MUNICÍPIO  
FERROS

**AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO NEWTON GABRIEL AVELAR**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

*Pc. Prefeito Armando Rios, 186*

*São Pedro dos Ferros/MG – CEP 35.360-000*

**AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

*R. Getúlio Vargas, 224*

*São Domingos do Prata/MG – CEP 35.995-000*

**AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG

*Pc. Conego João Pio, 30*

*São José do Goiabal/MG – CEP 35.986-000*

**AO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO VICENTE RUFINO OSORIO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG

*R. Dr. Gerardo Grossi, 201*

*Raul Soares/MG – CEP 35.350-000*

**AO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO/MG

*Pc. São Sebastião, 433*

*Dionísio/MG – CEP 35.984-000*

**AO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO AILTON LIMA DE PAULA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG

*R. Dr. Mauro Lobo Martins, S/N*

*Córrego Novo/MG – CEP 35.345-000*

11





FUNDAÇÃO  
Renova

**AO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO ARTUR CARLOS DA SILVA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA/MG

*Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100*

*Pingo d'Água/MG – CEP 35.348-000*

**AO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG

*Pc. JK, 23*

*Marliéria/MG – CEP 35.185-000*

**AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO WILLIAN BATISTA DE CALAIS**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO/MG

*R. São José, 34*

*Bom Jesus do Galho/MG – CEP 35.340-000*

**AO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO HILARIO TORRES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO/MG

*Av. Acesita, 3.230*

*Timóteo/MG – CEP 35.181-619*

**AO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG

*RMV\_CONTHABIL@HOTMAIL.COM*

*Tv. Coronel Ferreira Santos, 30*

*Caratinga/MG – CEP 35.300-024*





FUNDAÇÃO  
FÁTIMA

**AO MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO SEBASTIÃO DE BARROS QUINTÃO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG

*Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100*

*Ipatinga/MG – CEP 35.160-011*

**AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG**

**A/C: ILMA. SRA. PREFEITA LUZIA TEIXEIRA DE MELO**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

*R. Sagrado Coração, 69*

*Santana do Paraíso/MG – CEP 35.167-000*

**AO MUNICÍPIO DE IPABA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO DOS REIS NEVES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPABA/MG

*R. Marianinho, 224*

*Ipaba/MG – CEP 35.198-000*

**AO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG

*CLENILSONCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR*

*Pc. Da Jaqueira, 40*

*Belo Oriente/MG – CEP 35.195-000*

**AO MUNICÍPIO DE BUGRE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JORDÃO VIANA TEIXEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUGRE/MG

*PMBUGRE@ISNETMG.COM.BR*

*Av. Valerio Viana, 75, 1º Andar*

*Bugre/MG – CEP 35.193-000*

**AO MUNICÍPIO DE IAPU/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ CARLOS DE BARROS**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IAPU/MG

*R. Escrivão João Lemos, S/N*

*Iapu/MG – CEP 35.190-000*





MUNICÍPIO  
**Renova**

**AO MUNICÍPIO DE NAQUE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO HELIO PINTO DE CARVALHO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAQUE/MG

*R. Dorcelino, 18*

*Naque/MG – CEP 35.157 -000*

**AO MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO MARTINS GODOY**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG

ADMINISTRAÇÃO@PERIQUITO.MG.GOV.BR

*Av. Senador Getúlio de Carvalho, 271*

*Periquito/MG – CEP 35.190 -000*

**AO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA/MG**

**A/C: ILMA. SRA. PREFEITA MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA/MG

*Pc. Dr. Rusvel R da Rocha, 49*

*Sobralia/MG – CEP 35.145 -000*

**AO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO VICENTE DE PAULA GERMANO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO/MG

*Pc. João XXIII, 13*

*Fernandes Tourinho/MG – CEP 35.135 -000*

**AO MUNICÍPIO DE ALPERCATA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO VALMIR FARIA DA SILVA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALPERCATA/MG

*R. Vereador Antonio Sales, 100*

*Alpercata/MG – CEP 35.138 -000*

**AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

*R. Marechal Floriano, 905*

*Governador Valadares/MG – CEP 35.010 -140*





PROVAÇÃO  
renova

**AO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ PAULO BRETAS CABRAL**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA/MG

SAUDETUMIRITINGA@YAHOO.COM.BR

*Pc. Tiradentes, 58*

*Tumiritinga/MG – CEP 35.125 -000*

**AO MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JUAREZ DA SILVA LIMA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG

*R. Coronel Faria, S/N*

*Galileia/MG – CEP 36.250 -000*

**AO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENHA/MG**

**A/C: ILMA. SRA. PREFEITA ELIANA GOMES DE MORAIS ANDRADE**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENHA/MG

*Pc. João Luiz da Silva, 156*

*Conselheiro Pena/MG – CEP 35.240 -000*

**AO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO DIOGO SCARABELLI JUNIOR**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG

*Pc. Pedro Nolasco, 20*

*Resplendor/MG – CEP 35.230 -000*

**AO MUNICÍPIO DE ITUETA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO VALTER JOSÉ NICOLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUETA/MG

PREFEITURA@ITUETA.COM.BR

*Pc. Antonio Barbosa de Castro, 35*

*Itueta/MG – CEP 35.220 -000*





ASSOCIAÇÃO  
RENOVADORA

**AO MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO MARCELO MARQUES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG

*Av. Raul Soares, 310*

*Aimorés/MG – CEP 35.200 -000*

**AO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ DE BARROS NETO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES

*R. Fritz Von Lutzow, 217*

*Baixo Guandu/ES – CEP 29.730 -000*

**AO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO SERGIO MENEGUELLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

*Av. Angelo Giuberti, 343*

*Baixo Colatina/ES – CEP 29.702 -060*

**AO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO GEDER CAMATA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES

*R. Angela Savergnini, S/N*

*Marilândia/ES – CEP 29.725 -000*

**AO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO GUERINO LUIZ ZANON**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

*Av. Jones dos Santos Neves, 1292*

*Linhares/ES – CEP 29.900-902*





Belo Horizonte, 20 de março de 2017

**REF.:** Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários –  
Procedimentos para o ressarcimento de gastos públicos extraordinários

Prezados(as) Senhores(as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

O Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários encontra suas bases nas Cláusulas 141 a 143 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("**TTAC**"). Referido programa estabelece que a Fundação deverá ressarcir os compromitentes, endereçados na presente carta, pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, Complexo de Germano, localizada no Município de Mariana, em 05 de novembro de 2015 ("**EVENTO**"), a serem devidamente comprovados por meio de documentos oficiais.

A **FUNDAÇÃO**, em atenção à Deliberação nº 49, de 21 de fevereiro de 2017, dará início imediato à aplicação da Cláusula 142 do **TTAC**, a qual estabelece que deverá ser discutido com os Municípios impactados o ressarcimento dos gastos públicos extraordinários decorrentes do **EVENTO**.





Nesse sentido, a **ERNST & YOUNG**, na qualidade de auditores das ações realizadas no âmbito TTAC, iniciará, em abril de 2017, um processo de auditoria dos gastos que deverão ser ressarcidas pela **FUNDAÇÃO**. O período que incorre os gastos compreenderá desde o dia 05 de novembro de 2015 à data da presente carta.

Nos termos do cronograma proposto, ressarcimento deverá ser iniciado no quarto trimestre de 2017 e se estenderá ao longo do ano de 2018. As diretrizes e critérios adotados pelos auditores independentes encontram-se no documento anexo.

A **FUNDAÇÃO** salienta que prestará todo o apoio necessário à equipe da **ERNST & YOUNG** para ajudar e acelerar a validação prévia da natureza dos gastos e dos seus respectivos comprovantes.

Da mesma maneira, a **FUNDAÇÃO** coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que V.Sas. entendam necessários e reitera o seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC. Contatos via e-mail: [gastospublicos@fundacaorenova.org](mailto:gastospublicos@fundacaorenova.org) ou [Thays.Coutinho@br.ey.com](mailto:Thays.Coutinho@br.ey.com)

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

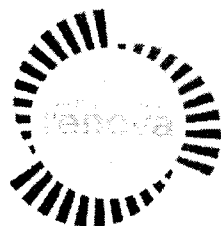
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
JOSÉ LUIS FURQUIM WERNECK SANTIAGO  
GERENTE EXECUTIVO



Programa de Ressarcimento dos Gastos  
Públicos Extraordinários dos  
Compromitentes - Cláusulas 141 a 143

***Diretrizes básicas para Ressarcimento***

**Março 2017**







## **1. Objetivo**

O objetivo deste documento é estabelecer as diretrizes básicas para ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos comprometentes do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta ("TTAC") previstos no programa de ressarcimento, Cláusulas 141 a 143.

Sobre os demais gastos públicos extraordinários de que trata o Parágrafo Único da Cláusula 143, referentes aos gastos incorridos pelos comprometentes listados abaixo a partir da data de assinatura do TTAC, a Renova estenderá o período previsto - de 12 meses a partir da assinatura do TTAC, conforme detalhamento de prazos abaixo.

Entende-se como comprometentes englobados neste programa as seguintes pessoas jurídicas e autarquias ("Compromitentes"):

- UNIÃO:
  - IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
  - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
  - ANA – Agência Nacional Água;
  - DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral;
  - FUNAI – Fundação Nacional do Índio;
- Estado de Minas Gerais:
  - ARSAE -Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário de MG
  - SEDESE – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
  - FHEMG – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
  - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
  - Gabinete Militar e Coordenadoria de Defesa Civil
  - COPASA
  - CEMIG
  - Corpo de Bombeiros Militar de MG – CBM
  - Secretaria de Estado da Saúde - SES
  - Sistema Estadual do Meio Ambiente
    - SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
    - IEF - Instituto Estadual de Florestas;
    - IGAM – Instituto Mineiro de Gestão de Águas;
    - FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente;
- Estado do Espírito Santo:
  - SEDAMA/IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
  - IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo;





- o AGERH – Agência Estadual de Recursos Hídricos;
- o Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Adicionalmente, a Fundação discutirá com os Municípios impactados quanto ao ressarcimento pelos Gastos Extraordinários decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão.

São considerados municípios impactados, conforme descrito no TTAC, os municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo (“Municípios”), a saber:

- Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d’Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Gandu, Colatina, Marilândia a Linhares.

## **2. Literatura de Referência**

A elaboração deste documento considerou a seguinte literatura de referência para sua elaboração:

- Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964 que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Política de auxílio financeiro em situações emergenciais da FEMA - Agência Federal de Gestão de Emergências dos Estados Unidos;
- Política de compliance da Fundação;
- Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

## **3. Definições**

Os seguintes termos serão usados neste documento de acordo com os significados especificados abaixo:





**Evento:** refere-se ao rompimento da Barragem de Fundão ocorrido no dia 05 de novembro de 2015 no Complexo de Germano localizado na cidade de Mariana;

**Gastos:** São obrigações assumidas pelo Compromitentes e pelos Municípios em função de ações, serviços realizados por terceiros e/ ou produtos adquiridos que resultaram em uma obrigação financeira junto a terceiros ou em um dispêndio financeiro decorrentes do Evento;

**Extraordinários:** que objetiva satisfazer necessidades públicas que ultrapassam as despesas habituais, são imprevisíveis, em situações como comoção interna ou calamidade pública. Por serem urgentes e inadiáveis, não podem esperar o processo prévio de autorização legal;

#### **4. Alcance**

As diretrizes e definições contidas neste documento se aplicam, exclusivamente, aos ressarcimentos previstos nas Cláusulas 141 a 143 do TTAC, não devendo ser aplicados a outras situações, como por exemplo, em:

- Desembolsos e/ou repasses financeiros contemplados em outras cláusulas do TTAC;
- Indenizações, multas e/ou compensações por danos, de nenhuma natureza, causados pelo Evento, tais como lucros cessantes, redução de arrecadação, danos ambientais, entre outros;

#### **5. Critérios de elegibilidade**

Para atender aos critérios de elegibilidade para reembolso, os Gastos Extraordinários deverão conter os seguintes aspectos:

- Gastos incorridos em função de impactos e danos causados pelo Evento;
- Gastos realizados nas áreas impactadas pelo Evento;
- Serem despendidos em data posterior ao Evento, 5 de novembro de 2015;
- O Compromitente ou Município solicitante deve ser o responsável legal pelo gasto e, conseqüentemente, pela obrigação financeira gerada;
- Devem ter sido contratados em acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Estarem de acordo com a legislação aplicável aos órgãos públicos;

#### **6. Documentação**



Programa de Ressarcimento dos gastos públicos  
extraordinários dos COMPROMITENTES  
Diretrizes básicas para Ressarcimento



Para obtenção do ressarcimento dos Gastos Extraordinários, os Compromitentes e os Municípios deverão apresentar uma relação de despesas, devidamente comprovadas por meios de documentos oficiais.

Neste sentido, de acordo com Lei Nº 4.320, a liquidação da despesa por fornecimento realizado ou dos serviços prestados deverá ter como base:

- Contrato, ajuste ou acordo respectivo;
- Nota de empenho;
- Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço; e
- A ordem de pagamento, que só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

## **7. Naturezas dos Gastos**

As naturezas dos Gastos Extraordinários estão relacionadas primeiramente a medidas emergenciais que tiveram como objetivo salvar vidas, proteger a propriedade, segurança e saúde pública, alerta, prevenção e remediação em função dos danos causados pelo Evento.

Considerando as informações disponibilizadas, as principais naturezas de gastos objeto de ressarcimento pelo programa serão:

### **7.1. Gastos com pessoal**

Somente as horas reais trabalhadas após a jornada de trabalho regular dos funcionários dos Compromitentes e Municípios relacionadas a atividades decorrentes do Evento serão elegíveis para o reembolso. A jornada regular não será considerada para reembolso, uma vez que não se enquadra no conceito de extraordinária, devendo estes serem tratados como indenizações e/ou compensações a serem pleiteadas junto a Fundação.

A determinação do valor para reembolso levará em consideração o valor efetivamente pago ao funcionário dos Compromitentes e Município em questão em função de horas extras trabalhadas ou de horas incorridas em feriados e finais de semana e dos respectivos encargos financeiros aplicáveis. O salário base utilizado para pagamento das horas extras deverá ser igual ao salário base vigente na data do Evento.

Serão considerados apenas funcionários devidamente registrados na folha de pagamento dos Compromitentes e Municípios incluindo, mas não se limitando, as seguintes informações básicas: nome completo, CPF, data de admissão, cargo e salário-base.





Serão reembolsadas apenas as horas efetivamente trabalhadas após a jornada regular de trabalho, sendo que estas deverão ser demonstradas através da folha de pagamento analítica e comprovadas através do respectivo comprovante de pagamento.

### **7.2. Contratação de mão de obra temporária**

As despesas com contratação de mão de obra temporária destinada a realização de ações relacionados ao Evento deverão ser consideradas no pedido de ressarcimento previsto neste documento.

A contratação de mão de obra temporária deverá ser comprovada através de contrato firmado contendo nome completo do contratado, CPF, remuneração acordada, escopo de trabalho e duração.

Não serão contemplados nos valores ressarcidos a contratação de mão-de-obra de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Adicionalmente, não serão considerados pedidos de ressarcimento que contemplem familiares (o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) de membros do executivo (prefeitos e secretários) e do legislativo (deputados e vereadores) responsáveis pela gestão municipal e das autarquias a época do Evento.

### **7.3. Gastos com Veículos / Equipamentos Próprios**

São elegíveis ao reembolso os Gastos Extraordinários voltados para a operação de equipamentos próprios utilizados em ações voltadas ao Evento. A remuneração pela utilização do equipamento não serão objeto de ressarcimento, visto que esta tem natureza de compensação/indenização.

Os gastos resultantes da operação direta dos veículos e equipamentos tais como combustível e peças deverão ser comprovados através de notas fiscais e recibos e justificativa de uso, data, trajeto e quilometragem.

Danos ou perdas em equipamentos próprios utilizados em ações voltadas ao Evento serão base para os ressarcimentos previstos neste documento. Os danos e perdas ocorridos deverão ser comprovados através de documentação suporte tais como laudos técnicos, fotos, vídeos e outros relacionados. Aspectos relacionados a comprovação da posse, seguros, conservação e idade do equipamento também deverão ser considerados na solicitação de ressarcimento.

### **7.4. Gastos com Aluguel de Veículos /Equipamentos**



Programa de Ressarcimento dos gastos públicos  
extraordinários dos COMPROMITENTES  
Diretrizes básicas para Ressarcimento



Gastos com alugueis de veículos e equipamentos utilizados em ações voltadas para o Evento serão considerados para fins dos ressarcimentos previstos neste documento.

No caso de veículos alugados e equipamentos alugados, a comprovação dos gastos deverá ocorrer mediante a apresentação de contrato de prestação de serviços e/ou nota fiscal juntamente com a medição de serviço suporte assinada pelo responsável pelo contrato e justificativa da necessidade.

Quando os custos para operação dos veículos não estiverem contemplados nos valores de aluguel, este deverão ser comprovados através de notas fiscais e recibos.

#### **7.5. Gastos com viagens / deslocamentos**

Os gastos com viagens e deslocamentos de membros dos Compromitentes e dos Municípios impactados quando relacionados as ações relacionados ao Evento e ao TTAC serão base de ressarcimento.

Qualquer solicitação de ressarcimento relacionado com gastos com viagens deverá ser feito através de um formulário contendo nome completo, CPF, roteiro, localidade, número de diárias, datas, justificativa da necessidade do deslocamento e atividade realizada e outras informações relacionadas juntamente com a documentação comprobatória de quem efetivamente incorreu no deslocamento, não sendo extensivo a Terceiros. Serão considerados para fins de pagamentos, os gastos abaixo realizados em até um dia antes ou um dia após a atividade a ser executada.

A solicitação deverá ser apresentada de forma analítica de acordo com a categoria dos gastos, considerando os seguintes aspectos:

##### **Passagens Aéreas**

A comprovação de gastos de passagens aéreas deverá ocorrer através da apresentação bilhete eletrônico (documento oficial emitido pela companhia aérea ou da agência de viagens) e estão limitadas ao pagamento do bilhete

Não serão considerados para fins de reembolsos a aquisição de serviços opcionais como por exemplo, mas não se limitando a: espaço conforto e/ou tarifa prêmio.

##### **Hospedagem**

A comprovação de gastos com hospedagem deverá ser comprovada através de notas fiscais (hospedagem e alimentação) emitidas pelo estabelecido responsável pela prestação dos serviços contratados.



Programa de Ressarcimento dos gastos públicos  
extraordinários dos COMPROMITENTES  
Diretrizes básicas para Ressarcimento



Não serão considerados pagamentos de gastos com hospedagem a funcionários ou terceiros que residam no município de localidade do estabelecido utilizado.

#### Gastos com refeição e outros gastos com viagens

Os Gastos Extraordinários com alimentação e outros gastos com viagens serão reembolsados mediante a aprovação de notas fiscais e recibos.

Não serão considerados gastos com bebidas alcoólicas e outros gastos não relacionados a atividades relacionados a ações voltadas para o Evento, bem como, gastos com Terceiros.

#### Viagens em Veículos Próprios

Os ressarcimentos com os gastos extraordinários em virtude de deslocamentos com veículos próprios do Compromitentes e Prefeituras contemplarão gastos com combustíveis e pedágio comprovados através de notas fiscais e recibos de pagamentos juntamente com o detalhamento do trajeto efetuado.

Não serão ressarcidos gastos com diárias de motoristas, seguros e manutenções preventivas.

#### Viagens em Veículos de Terceiros

A contratação de serviços de veículos de terceiros relacionados a ações voltadas para o Evento deverá ser comprovada através de contratos, recibos e notas fiscais emitidas pelo contratado juntamente com a descrição do itinerário e justificativa do deslocamento.

Não serão considerados gastos para a mesma localidade em horário similar, desde que o número de transportados seja superior a capacidade do veículo utilizado.

#### **7.6. Contratações de Serviços e Aquisição de Mercadorias/Equipamentos**

A aquisição de mercadorias/equipamentos e as contratações de serviços voltados para ações relacionados ao Evento serão objetos de ressarcimento desde que realizadas em conformidade com a Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e outras legislações aplicáveis. Caso a contratação esteja em desacordo com a legislação vigente aplicável, ou não apresentar os documentos requeridos nesta Diretriz, este deverá ser rejeitado para fins do ressarcimento previsto neste documento.

A comprovação dos gastos desta categoria deverá ser realizada através da apresentação de notas fiscais, contratos assinados, respectivos comprovantes de pagamento e justificativas. Caso exigido pela legislação, também deverá ser apresentada toda a documentação licitatória que suporta a escolha do fornecedor,





bem como os critérios de seleção adotados, bem como, a Fundação poderá solicitar documentos adicionais para entendimento do dispêndio realizado.

Gastos com insumos e serviços recorrentes do Compromitentes e Municípios não serão considerados nos ressarcimentos previstos neste documento, uma vez que não atendem a definição de extraordinário estabelecido nesta Diretriz.

#### **7.7. Outros gastos extraordinários**

Gastos extraordinários que não se enquadrem nas categorias acima deverão ser avaliados individualmente junto a Câmara Técnica e a Fundação através da apresentação de uma fundamentação do motivo da realização do gasto e sua relação com o Evento.

### **Cronograma**

Caberá a Fundação a elaboração de um cronograma com os prazos estabelecidos para apresentação dos pedidos de ressarcimento pelos Compromitentes e Municípios, análise da documentação suporte e efetivação do ressarcimento que estará sujeito a avaliação da Câmara Técnica. Uma vez finalizado, este cronograma será parte integrante deste documento.

Durante os meses de setembro e outubro de 2017, período de orçamentação da Fundação, será definido o fluxo de caixa para efetivação do ressarcimento, podendo este se iniciar ainda no período fiscal de 2017 e concluir-se até 2019, de acordo com a prioridade dada aos investimentos nos demais programas, conforme o Parágrafo Único da Cláusula 141, do TTAC.

### **8. Fluxo e Efetivação do Ressarcimento**

Todo o processo de análise das solicitações de ressarcimento, bem como o efetivo pagamento e demais procedimentos relacionados deverão ser estabelecidos em um fluxo processual específico que estará sujeito a avaliação da Câmara Técnica. Uma vez finalizado, este fluxo processual será parte integrante deste documento.

Os gastos extraordinários aprovados conforme critérios estabelecidos neste documento deverão ser ressarcidos através de depósitos em contas bancárias indicadas pelos Compromitentes e Municípios. Somente serão aceitas contas bancárias oficiais e que estejam em nome da entidade solicitante.

Caso a obrigação financeira resultante dos gastos extraordinários não esteja integralmente liquidada na data do ressarcimento, poderá a Fundação realizar o ressarcimento diretamente ao prestador de serviço ou fornecedor responsável pelas ações realizadas. Neste caso, a Fundação deverá enviar o comprovante de liquidação à entidade solicitante.





## **9. Avaliação das Solicitações de Ressarcimento**

Todas as solicitações de ressarcimento efetuadas deverão ser objeto de avaliação da auditoria independente contratada para a auditoria do TTAC considerando as diretrizes constantes neste documento.

Os resultados desta avaliação deverão ser apresentados e discutidos com os solicitantes e, posteriormente, enviados a Câmara Técnica e a Fundação.

Os procedimentos de avaliação a serem aplicados pela auditoria independente deverão ser detalhados no documento PAI – Procedimento de Asseguração Individual.

## **10. Formulários e Modelos**

Com o intuito de padronizar as solicitações e otimizar o prazo final para pagamento dos valores, foram definidos formulários e modelos padrões que deverão ser utilizados pela Compromitentes e pelas Municípios, considerando a categoria dos gastos extraordinários.

A não utilização dos formulários e modelos padrões resultará na não avaliação do pedido de ressarcimento pleiteado.





FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**Ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**Ao INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**Ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500



Número do SIPRO: 0072972-1170/2017-3  
Número do SIGED: 00075635-1501-2017  
Descrição: PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DE  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04.14  
Nome do atendente: POLIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Destinatário: FEAM/PRESIDÊNCIA

Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
[www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, S/N  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. S/N, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500





FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**Ao Comitê Interfederativo (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR

SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10

Brasília/DF – CEP 70.070-914

**Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR

EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4

Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À Agência Nacional de Águas (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)

SPINDOLA@ANA.GOV.BR

AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN

Brasília/DF – CEP 70.610-200

**Ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)

SAN Quadra 01. SIN, Bloco B

Brasília/DF – CEP 70.310-500





FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500

**RECEPÇÃO - CEMIG SEDE**

4/10/17  
DATA

maria  
NOME

15:09  
HORA



Número do SIPRO: 0072977-1170/2017-5  
Número do SIGED: 00075627-1501-2017  
Descrição: PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DE  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:17  
Nome do atendente: POLIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Destinatário: GABMIL/CEDEC/DADM  
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**CÓPIA**

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500



Número do SIPRO: 0072976-1170/2017-9  
Número do SIGED: 00074273-1501-2017  
Descrição: PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DE  
Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA  
Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:17  
Nome do atendente: ARISTOTELES SANTOS  
Destinatário: CBMMG/SECTCG

Para mais informações sobre este documento favor acessar o site:  
www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500



Número do SIPRO: 0072966-1170/2017-3

Número do SIGED: 00075588-1501-2017

Descrição: DOCUMENTO

Solicitante: FUNDAÇÃO RENOVA

Data e hora do protocolo: 04/04/2017 - 04:12

Nome do atendente: POLIANA DE OLIVEIRA LIMA

Destinatário: ARSAE/GABINETE

Para mais informações sobre este documento favor acessar o site: [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIGED-WEB.



FUNDAÇÃO  
**renova**

**CÓPIA**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF – CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF – CEP 70.670-350

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF – CEP 70.610-200

**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF – CEP 70.310-500







**AVISO DE RECEBIMENTO** **AR** **DY 32857555 5 BR**

UNIDADE DE POSTAGENS / BUREAU DE DEPOT: 31140-907

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM A LETRA DE FORMA / NOMME DU RAISON SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR**  
**CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG**

ENDERECO PARA DEVOLUCAO

BRESIL

**AR**

**AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG**

**A/C: ILMA. SRA. PREFEITA SONIA MARIA UNTALER**

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG**

**R. Capitão Luiz Sette, 130**

**Santa Cruz do Escalvado/MG - CEP 35.384-000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE / INSCRITIBILE

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF RECEIPT

ASSINATURA DO EMITENTE / SIGNATURE OF THE ISSUER

DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUANCE

ASSINATURA DO AGENTE / SIGNATURE OF THE AGENT

DATA DE ASSINATURA / DATE OF SIGNATURE

Mat.: 8423224-2  
Gerente AC

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO







**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CNOX

**AR**

DY 32857552 4 BR

DATA DE FUNDACÃO: 04 ABR 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTINO: 7 - PRACÇA DE S. PEDRO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

**REMETENTE**  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRESIL

**AR**

**Ao MUNICÍPIO DE ITUETA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO VALTER JOSÉ NICOLI**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUETA/MG**

**Pc. Antonio Barbosa de Castro, 35**

**Itueta/MG - CEP 35.220 -000**

PR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: 05/04/2017

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: *Edna Maria Reis Künze*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR: Edna Maria Reis Künze

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / N° DOCUMENT D'IDENTIFICATION DU RECEPTEUR: 11.8.177.501

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOIE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

DECLARE

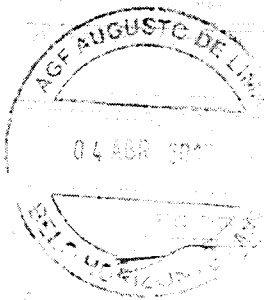
114 x 166 mm

75240203-0

FC04037/16



DY 32857551 5 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

AO MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG		AR
A/C: ILMO. SR. PREFEITO MARCELO MARQUES		
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG		
Av. Raul Soares, 310		
Aimorés/MG - CEP 35.200-000		
		Tipo de envio: CONTÁBIL
		SEGURO VALOR DECLARÉ
DENIZY CARLA CAMPOS 05/04/17		
DENIZY CARLA CAMPOS		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		





DY 32857534 8 BR

**REMETENTE**  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADO.  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
PRÉ-DEFINIÇÃO  
C.C. 10000

**AR**

AO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA/MG  
A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ PAULO BRETAS CABRAL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA/MG  
Pc. Tiradentes, 58  
Tumiritinga/MG - CEP 35.125 -000

05 04 17

Nome e endereço do destinatário (nome e endereço do remetente)  
+ *semilda Moreira da Silva Lima*


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RECEBIDOR (Nº DO RPS) 14.187.987

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

AC - TUMIRITINGA  
05 ABR 2017  
MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS




**AR**  
 DY 32857556 9 BR  
 10 DE AGOSTO DE 2017  
 05 ABR 2017  
 BELO HORIZONTE - MG  
**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR**  
**CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR  
 ENDEREÇO LOCALIZADO

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE SEM-PEIXE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO DOMINGOS SAVIO DE MIRANDA PAIVA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO SEM-PEIXE/MG**

**R. José Antonio Nascimento, 89**

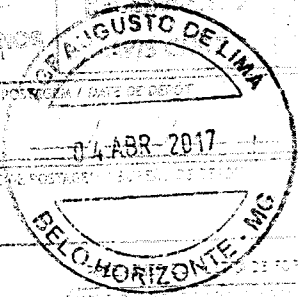
**Sem-Peixe/MG - CEP 35.441-000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Layla de Paiva Fideles</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>05/04/2017</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR	RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>44231491</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR <i>MG 18.623.890</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0 F00463 / 16 114 x 136 mm.



DY 32857533 4 BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETORNE

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG



AR

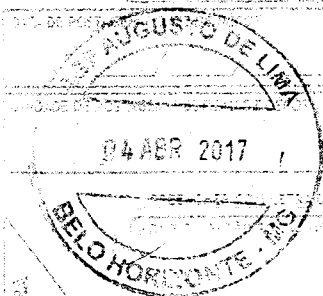
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO	Ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
EN	A/C: ILMO. SR. PREFEITO NEWTON GABRIEL AVELAR		
CER	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG		
DEC	Pc. Prefeito Armando Rios, 186		
ASS	São Pedro dos Ferros/MG - CEP 35.360-000		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR (MG-36.023-664)		RUBRICA E DATA DO EMPREGADO / SIGNATURE ET DATE DE LA REU	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			





DY 32857561 2 BR



ENTREGA PARA  
RECEBIMENTO  
PÚBLICO

**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR**  
**CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG**

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

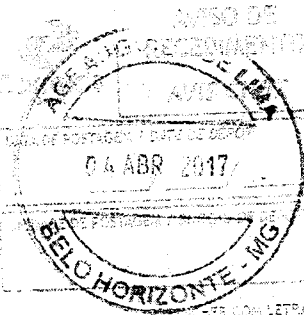
NO	<b>Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG</b>		
EN	<b>A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES</b>		
CEP	<b>PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG</b>		
DE	<b>Pc. Conego João Pio, 30</b>		
	<b>São José do Goiabal/MG - CEP 35.986-000</b>		
ASSINATURA DO RECEPTOR / NOMENCLATURA DO RECEBIDOR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF DELIVERY	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / RECEIPT STAMP	
	<i>05/04/17</i>	<b>São José do Goiabal</b> 05 ABR 2017	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍVEL DO RECEPTEUR	RUBRICACÃO MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE OF AGENT		
<i>Euca Cristiano Dias</i>	<i>[Signature]</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR			
<b>MG 18.492.321</b>			
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			







DY 32857549 8 BR



**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR**  
**CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG**

DEVOLUÇÃO  
PARA  
REMITENTE

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG**

**R. Antonio da C Saraiva, 19**

**Rio Doce/MG – CEP 35.442-000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Karina dos Santos Martins*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

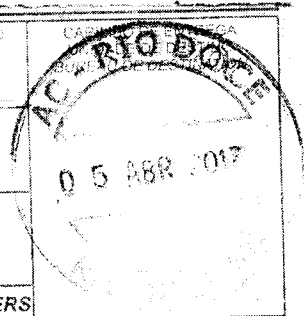
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

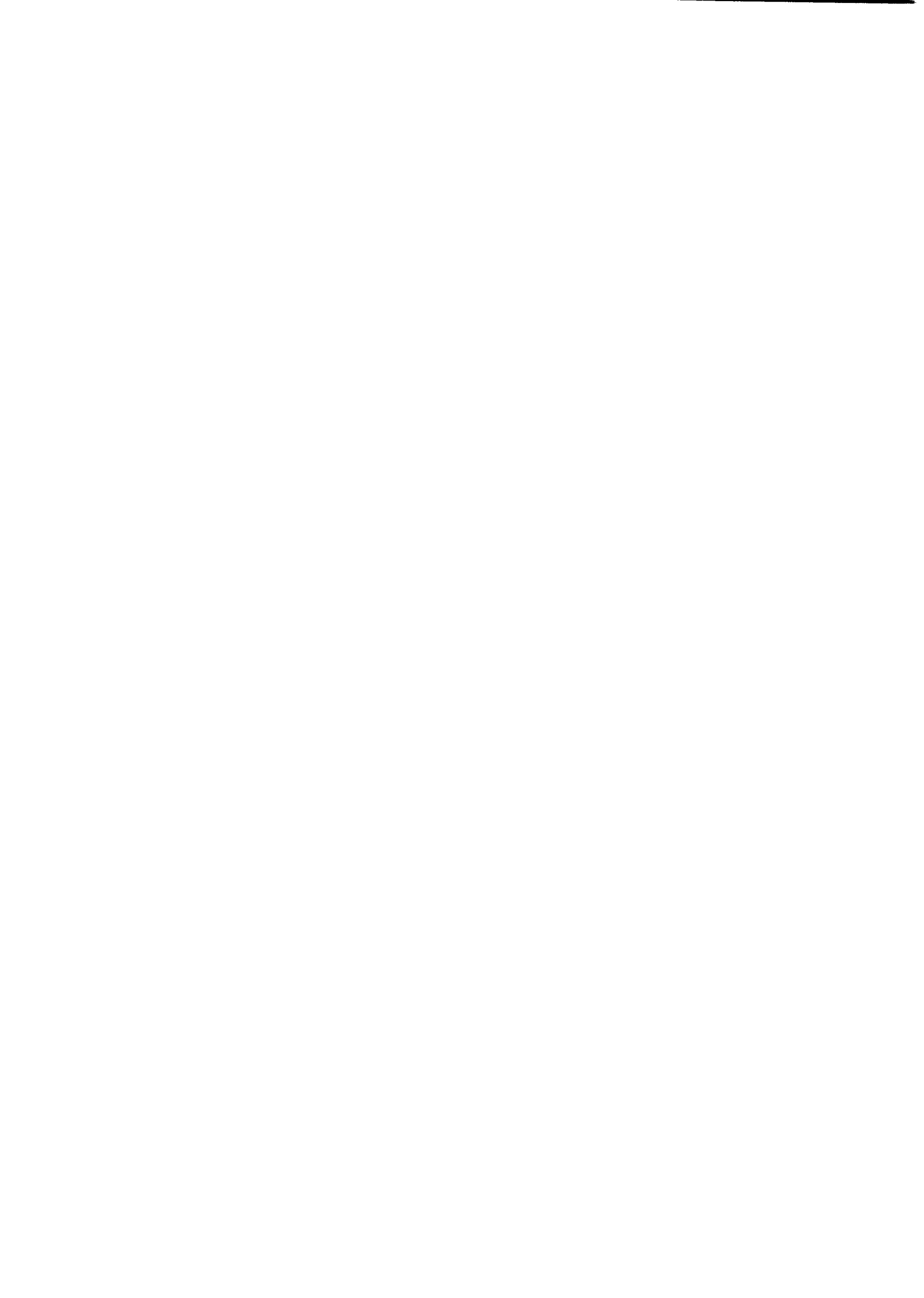
01828087696

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Carolina...*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





DY 32857560 9 BR



04 ABR 2017

ENDERECO PARA DEVOLUCAO

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Ao MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG  
A/C: ILMO. SR. PREFEITO DIOGO SCARABELLI JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG  
Pc. Pedro Nolasco, 20  
Resplendor/MG - CEP 35.230 -000

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
11 04 17



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Municipal da B dos S. Garcia

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

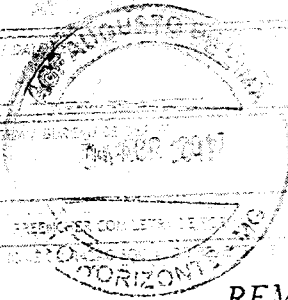
MG-4.119.062

RUBRICA E ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE  
Ana Flavia de Souza Cardoso  
Mat.: 8.415.425-0  
Tesorreira

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



DY 32857566 5 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADO  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

ENERGIA NÃO  
DEBEM SER  
RETIRO

Form fields for recipient address and postal code, including a 'CHAMA PRESS' label.

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG**  
**A/C: ILMO. SR. PREFEITO VICENTE RUFINO OSORIO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG**  
**R. Dr. Gerardo Grossi, 201**  
**Raul Soares/MG - CEP 35.350-000**

Form fields for recipient name, address, and agent signature. Includes handwritten name 'KATIA BAPTISTA' and a circular postmark from Raul Soares, MG, dated 05 ABR 2017.



DY 32857567 4 BR



ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Ao MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO ARTUR CARLOS DA SILVA

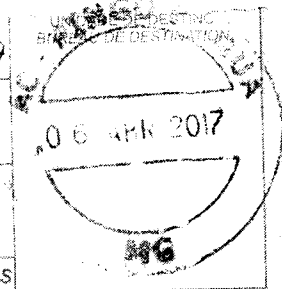
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA/MG

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100

Pingo d'Água/MG - CEP 35.348-000

*Valeriano dos Reis Valeriano Sousa*  
NOME LEVEI DO RECEBEDOR - NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

06/04/2017



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

055 920 136-20

RUBRICACÃO MÃO DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'ÉCRIVAIN

*[Signature]* 16556687

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





UNIC. DE  
DOCUMENTOS

AR

DY 32857541 9 BR



ENDEREÇO PARA  
DESCRIÇÃO  
AL. 0000

**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR**  
**CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG**

Empty rectangular boxes for postal routing information.

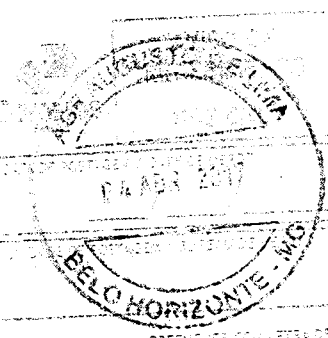
**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG**  
**A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO MARTINS GODOY**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG**  
**Av. Senador Getúlio de Carvalho, 271**  
**Periquito/MG – CEP 35.190 -000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		05/05/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
<i>[Handwritten Name]</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
4615183409	<i>[Handwritten Signature]</i> 842086-4		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			





DY 32857546 7 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO SETCOR

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

Ao MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG

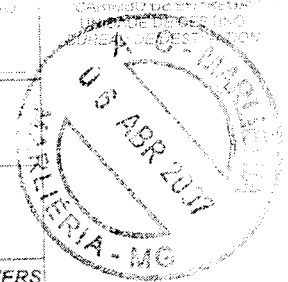
A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG

Pc. JK, 23

Marliéria/MG - CEP 35.185-000

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIÈRE DU RECEPTEUR <i>Maura</i>		DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO DATE OF EXPIRATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR M.7680.655		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Ulcieia Martins da Silva Louca</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		





SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROTÓCOLO**  
PMM - Nº 111/74  
016/1911/74  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS



DY 32857548 4 BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADO  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

AR

AO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

Pc. Juscelino Kubitschek, S/N

Mariana/MG - CEP 35.420-000

		DATE OF CREATION 05/04/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBL DU RECEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT D. F. Ribeiro 84209216		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			







IBAMA



006780/2012  
260917  
Guilherme

AO COMITÊ INTERSETORIAL (CIF)  
A/C: ILVA SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERSETORIAL  
SICEN Trecho 2 - Ed. SCS - Caixa Postal 60898  
Brasilia DF - CEP 70.816-900

AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS (IBAMA)  
A/C: ILVA SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVAVEIS (IBAMA)  
E-MAIL: sulyia@ibama.gov.br  
SAS Quadra 15, Lote 03, Bloco H, Sala 10  
Brasilia DF - CEP 70.819-914

AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
A/C: ILMO. SR. RICARDO SCAMINSKI  
PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MIRACU ANTÔNIO@IBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Supo C, Torre 4  
Brasilia DF - CEP 70.670-360

A AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINOLA@ANA.GOV.BR  
AE SRS Aren. 05, Quadra 03, Bloco B, L. M. S/N  
Brasilia DF - CEP 70.810-200

AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01, S/N, Bloco B  
Brasilia DF - CEP 70.310-500



COPIA

INSTITUTO DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL  
DO ESPÍRITO SANTO - IDAES

**PROTÓCOLO**

EM: 00.01.17

HORAS: 15:20

EXEMPLAR: 1

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIFI)  
A/C: SRA. SUELY MARIA VAZ GUMARÃES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) DEVIDO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
CCEN Bloco 2.9 Ed. Sede - Caixa Postal nº 00000  
Brasília/DF - CEP 70.878-800

AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)  
A/C: SRA. SUELY MARIA VAZ GUMARÃES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
BRASÍLIA/DF - CEP 70.878-800  
SAS Quadra 98, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF - CEP 70.070-919

AO INSTITUTO CÍRCULO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
A/C: ILMO. SR. RICARDO SOARES  
PRESIDENTE DO INSTITUTO CÍRCULO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP  
EQ Complexo Administrativo Sudeste, 1101/04, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF - CEP 70.670-350

A AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDRÉU GULLO  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
BRASÍLIA/DF - CEP 70.670-350  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L. M, S/N  
Brasília/DF - CEP 70.610-200

AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FROBER BICCA  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAS Quadra 01, S/N, Bloco B  
Brasília/DF - CEP 70.310-500



DY 32857542 2 BR



**REMETENTE**

**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR**  
**CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG**

ENDEREÇO PARA  
RECEBER A  
CORRESPONDÊNCIA

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME	<b>Ao MUNICÍPIO DE IAPU/MG</b>
ENDE	<b>A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ CARLOS DE BARROS</b>
CEP / C	<b>PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IAPU/MG</b>
DECLA	<b>R. Escrivão João Lemos, S/N</b>
	<b>Iapu/MG – CEP 35.190 -000</b>

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF LIBERATION	CARIMBO DE ENTRADA / MUNITÉ DE DESTINO / CANTON DE DESTINATION
<i>Ryan Henrique</i>	<i>05/04/2017</i>	<i>35.190-000</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E MARCA DE ENTREGA / SIGNATURE DE LA COMMISSION DES DESTINATAIRES	
	<i>[Signature]</i>	<i>05 ABR 2017</i>

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



DY 32857536 5 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

RECEBIDO EM  
04/04/2017  
10:00



PREENCHER COM LETRA DE BOMBA

**Ao MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JUAREZ DA SILVA LIMA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG**

*R. Coronel Faria, S/N*

*Galileia/MG - CEP 36.250-000*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Adômia Augusto dos S.*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF RECEIPT

*05/04/17*

CARIMBO DE ENTREGA /  
UNIDADE DE DESTINO /  
BUREAU DE DESTINATION

05 ABR 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USUÉ DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAIL DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Gleiner Nunes da Silva*  
*Carteiro*  
*Wat.: 8.419.215-1*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO







AR

AO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO VICENTE DE PAULA GERMANO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO/MG

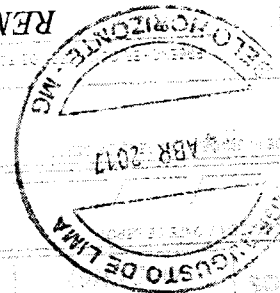
Pc. João XXIII, 13

Fernandes Tourinho/MG – CEP 35.135 -000

NOME / NOME DO RECEBEDOR / NOM LIÉBLE DU RECEPTEUR		DATA DE EMISSÃO
Kátia Ferreira de Souza		05/04/17
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	ASSINATURA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE OF AGENT	
MC-12.818-972	<i>[Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0		



REMETENTE  
 GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR  
 CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG



DY 32857539 6 BR



DY 32857563 0 BR

BRASIL  
CORREIOS  
MUNICÍPIO DE LIMA  
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
05 MAR 2017  
MUNICÍPIO DE DESTINO / CITY OF DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR**  
**CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG**

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO	<b>Ao MUNICÍPIO DE DIONÍSIO/MG</b>	
EN	<b>A/C: ILMO. SR. PREFEITO FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA</b>	
CEP	<b>PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO/MG</b>	
DEC	<b>Pc. São Sebastião, 433</b>	
ASSI	<b>Dionísio/MG – CEP 35.984-000</b>	
	05/04/17	BUREAU DE DESTINATION DIONÍSIO/MG 05/04/2017
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR - NOM LIÉVLE DU RÉCÉPTEUR <b>Renislany Elias Farias</b>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DE EMPREIMÃO / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR <b>8.410.610</b>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



DY 32857535 1 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

EMERGÊNCIA PARA  
REMOÇÃO DE  
RETRATOS

AR

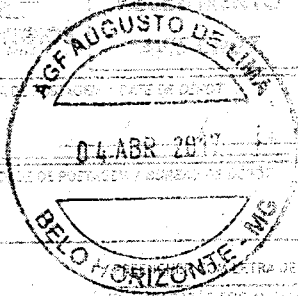
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENHA/MG**  
**A/C: ILMA. SRA. PREFEITA ELIANA GOMES DE MORAIS ANDRADE**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENHA/MG**  
*Pc. João Luiz da Silva, 156*  
**Conselheiro Pena/MG - CEP 35.240 -000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARGO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAL. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



DY 32857545 3 BR



ENDEREÇO PARA  
DEZEMBRO 2017  
RECEBER

**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR**  
**CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG**

**Ao MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG**

**RMV\_CONTHABIL@HOTMAIL.COM**

**Tv. Coronel Ferreira Santos, 30**

**Caratinga/MG - CEP 35.300-024**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Wellington M. Moreira*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRE

*05/04/17*

CARRILHO DE ENTREGA / CANAL DE DESTINO / LUGAR DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAR. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE LA CÉLÈBRE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





DY 32857547 5 BR

PRESENÇA EM COM LETRA DE FÔRTE

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG



AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO WILLIAN BATISTA DE CALAIS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO/MG

R. São José, 34

Bom Jesus do Galho/MG - CEP 35.340-000

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RETENUEUR

Weslaine Fortes da Silva 09/04/17

DATE DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTINO / CITE DE DESTINATION

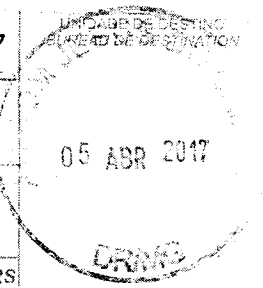
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

M8590037

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENTE

[Handwritten signature]



ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



RECEBIMENTO

**DY 32857550 7 BR**

BRASIL - SERVIÇO DE CORREIOS

BELO HORIZONTE - MG

07 ABR 2017

REMETENTE

**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADO**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR**  
**CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG**

ESCRITÓRIO PARA FRETE E LOGÍSTICA

**AD**

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO ELÍSIO PEREIRA BARRETO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**

**R. Principal, S/N**

**Barra Longa/MG - CEP 35.447-000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF RECEPTION	CARIMBO DE ENTRADA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	07/04/17	
NOME / COGNOME DO RECEBEDOR / NOM / USIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE OF THE AGENT	
Antônio José Galvão		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240233-0

100465 / 16

07 ABR 2017





FUNDAÇÃO  
**renova**

AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
A/C: ILMO. SR. GOV. PAULO HARTUNG  
GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Pç. João Climaco, S/N.  
Vitória/ES – CEP 29.015-110

AO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (IEMA)  
A/C: ILMA. SRA. ANDREIA PEREIRA CARVALHO  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS (IEMA)  
Rod. BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho,  
Cariacica/ES – CEP 29.140-500

AO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO (IDAF)  
A/C: ILMO. SR. JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO  
ESPÍRITO SANTO (IDAF)  
R. Raimundo Nonato, n° 135  
Vitória/ES – CEP 29.017-160

À AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)

A/C: ILMO. SR. PAULO RENATO PAIM

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)

GABINETE@SEAMA.ES.GOV.BR

Rod. BR 262,

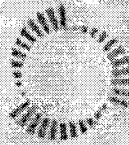
Cariacica/ES – CEP 29.140-130

<b>AGERH</b>	
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N° 334/2017	
Em 06/04/17	hora: 16.48
PROTOCOLISTA (NOME)	

Antonio Bras Basso  
Assessor Especial  
Matrícula: 10941  
AGERH

À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
A/C: ILMO. SR. NYLTON RODRIGUES R. FILHO  
CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. Maruipé, 2111  
Vitória/ES – CEP 29.048-463



**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)****A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SGEN Tracço 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 09586

Brasília/DF - CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)****A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

CARLOS ROCHA@IBAMA.GOV.BR

SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10

Brasília/DF - CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR

EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4

Brasília/DF - CEP 70.670-350

**A AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)****A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**

DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)

SPINDOLA@ANA.GOV.BR

AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L. M, SIN

Brasília/DF - CEP 70.610-200

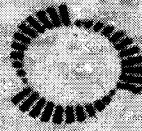
**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)****A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BIGGA**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)

SAN Quadra 01, SIN, Bloco B

Brasília/DF - CEP 70.310-500





FUNDAÇÃO  
**renova**

**Ao Comitê Interfederativo (CIF)**

A/C: ILMA SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF - CEP 70.818-900

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)**

A/C: ILMA SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF - CEP 70.070-914

**Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI  
PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF - CEP 70.670-350

**A Agência Nacional de Águas (ANA)**

A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF - CEP 70.610-200

**Ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)**

A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01, SIN, Bloco B  
Brasília/DF - CEP 70.310-500

Externo

006067/2017

Procedência: FUNDAÇÃO RENOVA  
Abertura: 10/04/2017 Hora 15 58 36  
Chave WEB: 2013093572461122017 (<http://ws.inhaves.gov.br/>)  
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  
Assunto: EXPOR O QUANTO SEGUE - PROGRAMA DE  
RESSARCIMENTO DE GASTOS PÚBLICOS  
EXTRAORDINÁRIOS - PROCEDIMENTOS PARA O  
RESSARCIMENTO DE GASTOS PÚBLICOS  
EXTRAORDINÁRIOS





FUNDAÇÃO  
**renova**

*06 05 17 1751*  
*[Handwritten signature]*

**Ao ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**A/C: ILMO. SR. GOV. PAULO HARTUNG**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Pc. João Climaco, S/N,  
Vitória/ES – CEP 29.015-110

**Ao INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (IEMA)**  
**A/C: ILMA. SRA. ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS (IEMA)  
Rod. BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho,  
Cariacica/ES – CEP 29.140-500

**Ao INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO (IDAF)**  
**A/C: ILMO. SR. JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO  
ESPÍRITO SANTO (IDAF)  
R. Ramundo Nonato, nº 135  
Vitória/ES – CEP 29.017-160

**À AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)**  
**A/C: ILMO. SR. PAULO RENATO PAIM**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)  
GABINETE@SEAMA.ES.GOV.BR  
Rod. BR 262,  
Cariacica/ES – CEP 29.140-130

**À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**A/C: ILMO. SR. NYLTON RODRIGUES R. FILHO**  
CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. Maruípe, 2111  
Vitória/ES – CEP 29.040-463



**AR**

DY 32857565 7 BR

**BELO HORIZONTE - MG**

**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADO**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR**  
**CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG**

**Pc. Da Jaqueira, 40**

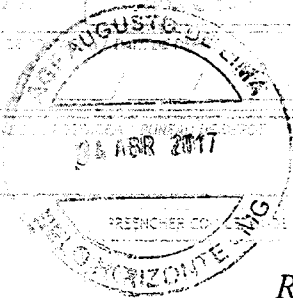
**Belo Oriente/MG - CEP 35.195-000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE OF RECEPTOR <i>X. Miranda dos Santos P. Brum</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF LIVRATION 05/04/17	CASSINHO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION  05 ABR 2017
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR - ORGÃO EXPEDIDOR u3047017	RUBRICA E MAR. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>A. 20 2580</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-C      PC0463 / 16      114 x 186 mm



DY 32857562 6 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

ENDEREÇO PARA  
DEVELOÇÃO  
RETOUR

AD

PRE			
NO			
EN			
CEP			
DEC			
ASS			

**AO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO AILTON LIMA DE PAULA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG**

**R. Dr. Mauro Lobo Martins, S/N**

**Córrego Novo/MG - CEP 35.345-000**

UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

ENVIO  
RE

CLARE

DATA DE LIVRAÇÃO

NOME DO RECEBEDOR / NOM. DU RECEPTEUR  
*Leomardo Marques Costa Oliveira*

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR  
**17.392.855**

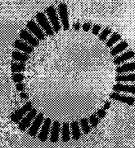
RUBRICA E ASSINATURA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Leomardo Marques Costa Oliveira*  
Agente de Correios  
Belo Horizonte

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

04 APR 2017

AGC





UNIDADE  
**renova**

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

A/C: ILMA SRA. SUELY MARA VAZ GUMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 09688  
Brasília/DF - CEP 70.818-900

**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)**

A/C: ILMA SRA. SUELY MARA VAZ GUMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.FOCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF - CEP 70.070-914

**AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

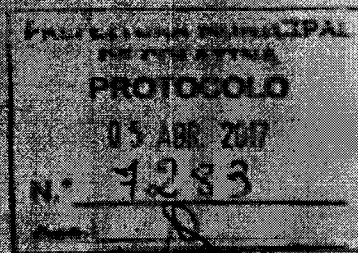
A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMbio.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco G, Torre 4  
Brasília/DF - CEP 70.670-350

**A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L. M, SIN  
Brasília/DF - CEP 70.610-200



**AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)**

A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FROMER BIGCA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01, SIN, Bloco B  
Brasília/DF - CEP 70.310-500



DY 32857559 0 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

ESCRITO RUA  
FRANCA  
DE 1071

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

*R. Marechal Floriano, 905*

*Governador Valadares/MG - CEP 35.010 -140*

*Leonilda R. Moraes*

DATE DE LIVRAISON  
*05/05/18*

LIEU DE DESTIN  
DAS DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM D'USILE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

PÚBLICA  
SISTEMA  
**Renato Jose da Silva**  
**AGENTE DE CORREIOS**  
**Matr. 8.412.105.3**



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



DY 32857536 5 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

LUZILDA PEREIRA  
BR 32857536 5 BR  
04 ABR 2017



PREENCHER COM LETRA DE LÍQUIDA

**AO MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO JUAREZ DA SILVA LIMA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG**

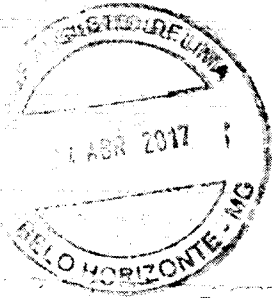
**R. Coronel Faria, S/N**

**Galileia/MG - CEP 36.250 -000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Advômia Augusto dos S.</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON 05/04/17	CARIMBO DE ENTREGA / BUNDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 05 ABR 2017
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USUEL DU RECEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E N.º DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Cleiner Nunes da Silva</i> Carteiro Mat.: 8.419.215-1		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



DY 32857543 6 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

AR

AO MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO SEBASTIÃO DE BARROS QUINTÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG

Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100

Ipatinga/MG - CEP 35.160-011

*Sebastião Barros Quintão*

01 ABR 2017

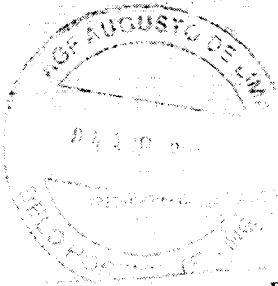
01 ABR 2017

*Miranda* *Dario 84155795*

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



DY 32857557 2 BR

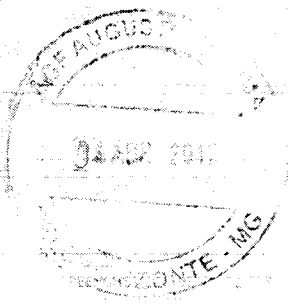


REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

AR

NOME	Ao MUNICÍPIO DE RIO CASCA/MG	
ENDE	A/C: ILMO. SR. PREFEITO ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA	
CEP	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA/MG	
DECL	Av. Senador Cupertino, 66	
END	Rio Casca/MG - CEP 35.370-000	
NOME	Fabricao da Silva Santos CPF: 126.371.259-83 Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG	05/04/17
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		





DY 32857568 8 BR

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

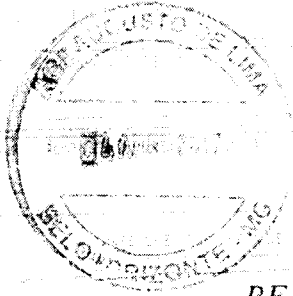
AR

AO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO/MG  
A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO HILARIO TORRES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO/MG  
Av. Acesita, 3.230  
Timóteo/MG - CEP 35.181-619

TURKAKUPE DE DE... <i>Abraão Araujo</i> Abraão Araujo		DATA DE RECEBIMENTO 05 04 17	COD. TIMÓTEO 05 APR 2017 MG
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE LE RETOUR DANS LE VERSO		WELINGTON T. ANDRADE 35.181-503-7	



DY 32857544 0 BR

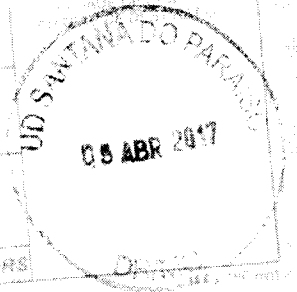


REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR  
CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG

AR

AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG  
A/C: ILMA. SRA. PREFEITA LUZIA TEIXEIRA DE MELO  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG  
R. Sagrado Coração, 69  
Santana do Paraíso/MG – CEP 35.167-000

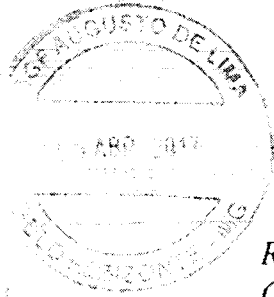
Guilherme B de Jesus 05/04/17



ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



DY 32857553 8 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR  
CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG

AR

AO MUNICÍPIO DE IPABA/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO DOS REIS NEVES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPABA/MG

R. Marianinho, 224

Ipaba/MG – CEP 35.198-000

ASSINATURA E NOME DO REMETENTE (em letra maiúscula)		DATA DE EMISSÃO (DD/MM/AA)	ARREBOLADO ENTRE 04 e 06 horas da tarde
Francis de Oliveira		05/04/19	
NOME DO DESTINATÁRIO (em letra maiúscula)		CÓDIGO DE ENDEREÇO (em letra maiúscula)	
IPABA DE OLIVEIRA		35198000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (em letra maiúscula)		CÓDIGO DE ENDEREÇO (em letra maiúscula)	
35198000		35198000	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



DY 32857554 1 BR



REMETENTE

GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADO  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

AR

AO MUNICÍPIO DE BUGRE/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO JORDÃO VIANA TEIXEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUGRE/MG

Av. Valerio Viana, 75, 1º Andar

Bugre/MG - CEP 35.193-000

ASSINHA	05 04 2017
ALVARO NEULER BEMSON CORRELLAS	05 ABR 2017
84089871	
ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	







AVEL DE  
CORREIOS

32857556 9 BR

AGOSTO DE 2017

REMETENTE  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR**  
**CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG**

ESPEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETORNAR

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE SEM-PEIXE/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO DOMINGOS SAVIO DE MIRANDA PAIVA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO SEM-PEIXE/MG**

**R. José Antonio Nascimento, 89**

**Sem-Peixe/MG – CEP 35.441-000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Layla de Lima Fideles</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LA RATION <i>05/04/2017</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LISIÈLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>+ 44231491</i>	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR <i>MG 18623 890</i>	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

752#0203-0      F00465 / 16      114 x 126 mm



DY 32857533 4 BR



EMERENCIADA  
REVOCAÇÃO  
DEFINIDA

**REMETENTE**  
**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR**  
**CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG**



**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOI  
EN  
CER  
DEC  
ASSI

**Ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG**

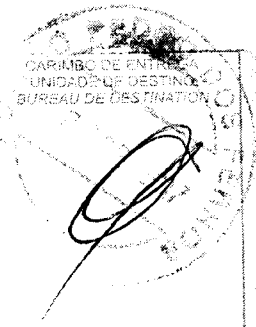
**A/C: ILMO. SR. PREFEITO NEWTON GABRIEL AVELAR**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG**

*Pc. Prefeito Armando Rios, 186*

**São Pedro dos Ferros/MG - CEP 35.360-000**

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE OF DELIVRATION  
**06/04**



NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR

*Gersoni Augusto Cunha*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

**MG-36.033-664**

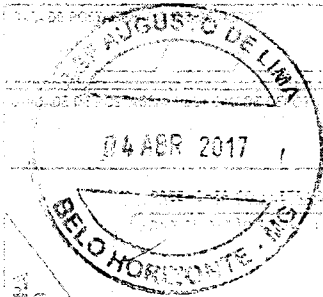
RUBRICA E DAT DO EMPREGADO  
SIGNATURE ET LA DATE

*[Signature]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



DY 32857561 2 BR



**REMETENTE**  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

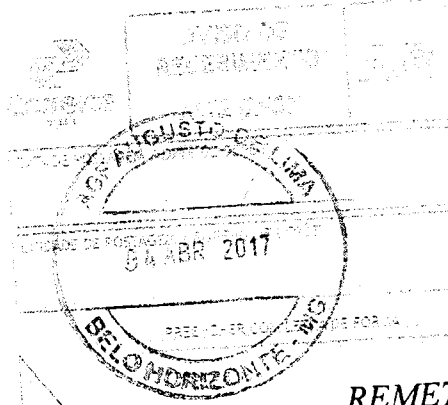
ESTABELEÇA O ENDEREÇO  
CORRETO

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOM	AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG		
EN	A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES		
CEP	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG		
DEC	Pc. Conego João Pio, 30		
	São José do Goiabal/MG - CEP 35.986-000		
ASS	DATA DE RECEBIMENTO ESTE DE LUGAR EM	CARRIÃO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO ESTABELEÇA O ENDEREÇO CORRETO	
	05/04/17	MG - São José do Goiabal	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		05 ABR 2017	
Euca Lusiana Dias		114 x 186 mm	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEDEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICAR / MAT DO ENTREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT		
MG 18.492.321	MICH		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			





DY 32857558 6 BR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG



OPRE  
NC  
FI  
C  
D  
A

Ao MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

R. Getúlio Vargas, 224

São Domingos do Prata/MG - CEP 35.995-000

05/04/13

NOME E SOBRENOME DO RECEBEDOR / NOM LIQUIDE DO RECEBTEUR  
\* Kátia Oliveira Costa

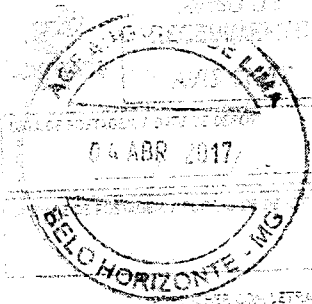
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR - ORGÃO EXPEDIDOR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE  
José Alfredo de Castro Pereira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



DY 32857549 8 BR



REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR  
CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
1071408

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Ao MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG

R. Antonio da C Saraiva, 19

Rio Doce/MG – CEP 35.442-000

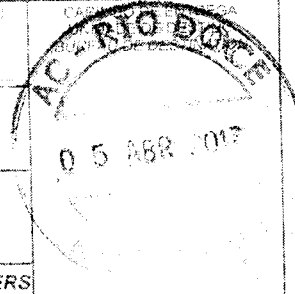
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Karina dos Santos Martins*

NOME E TÍTULO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CAPITULO / TITRE



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

01828087696

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Silvério Joaquim Aparecido da Luz*  
PREFEITO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





DY 32857560 9 BR

11 ABR 2017

ENVIADO PARA  
DEVOÇÃO  
EM 10/04/17

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**REMETENTE**  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO DIOGO SCARABELLI JUNIOR**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG**

*Pc. Pedro Nolasco, 20*

**Resplendor/MG - CEP 35.230 -000**

RECEBIDO  
AIRE

DATA DE RECEBIMENTO /  
DATE DE LIVRAISON

*11/04/17*

CEP DO DESTINO /  
AREA DE DESTINAÇÃO

**11 ABR 2017**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

*Maurinalda B dos S. Garcia*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

*AC-4-19062*

RUBRICA E MATRÍCULA /  
SIGNATURE

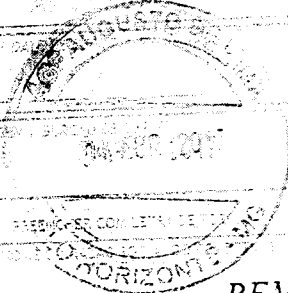
*Ana Flávia de Souza Cardoso*  
Mat.: 8.415.425-0  
Tesorera

**MG**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



DY 32857566 5 BR



REMETENTE

GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

EMBRASER VANG  
BELO HORIZONTE  
RETROR

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO VICENTE RUFINO OSORIO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG

R. Dr. Gerardo Grossi, 201

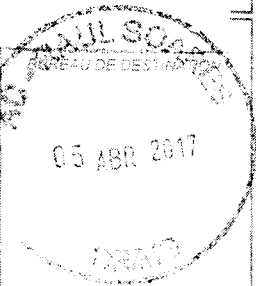
Raul Soares/MG - CEP 35.350-000

NOME, LEVÉL DO RECEBEDOR / NOM, LÉVÉL DU RECEPTEUR

*Katia Baptista* / *OKATIA BAPTISTA*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

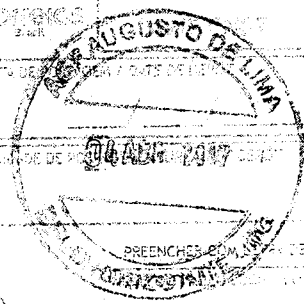
PREENCHA E MARQUE DO EMPREGADO, DA  
SIGNATURE DE L'AGENT  
NOME, SOBRENOME  
AGENTE DA NORTE  
AC RAIL SOARES



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



DY 32857567 4 BR



ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETORNA

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG



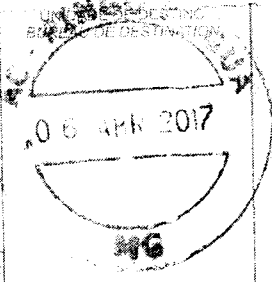
AR

PREENCHA COM LETRA DE FORMA

Ao MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA/MG  
A/C: ILMO. SR. PREFEITO ARTUR CARLOS DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA/MG  
Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100  
Pingo d'Água/MG - CEP 35.348-000

*Valeriano dos Reis Valeriano Sousa*  
NOME E SOBRENOME DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR

06/04/2017  
DATA DE ENTREGA / DATE DE DESTINATION



055 920 136-20  
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORSÃO EXPEDIDOR

*[Signature]*  
RUBRICADA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



DY 32857541 9 BR



**REMETENTE**

**GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 – BLOCO B – 10º ANDAR  
CEP – 30.170-907 – BELO HORIZONTE – MG**

PARCELAS PARA  
DEPOSITO  
DE FAX

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Ao MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG**

**A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO MARTINS GODOY**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG**

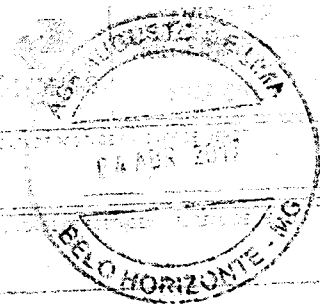
**Av. Senador Getúlio de Carvalho, 271**

**Periquito/MG – CEP 35.190 -000**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATICN	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		05/05/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		06 ABR 2017	
<i>[Handwritten Name]</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
4615183409	<i>[Handwritten Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



DY 32857546 7 BR



EMERGO PARA DEVOLUCAO SETCOR

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG


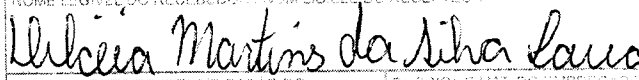
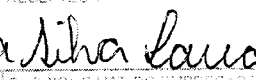
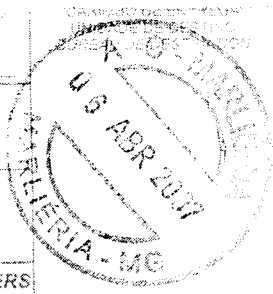
AO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG

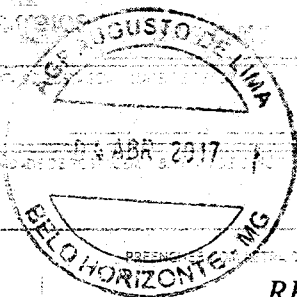
Pc. JK, 23

Marliéria/MG - CEP 35.185-000

 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR		DATA DE EMISSÃO DATE OF ISSUANCE
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR		 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
M. 7 680.655		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



DY 32857538 2 BR



EMBRÉO PARA  
DEVOLUÇÃO

REMETENTE  
GILBERTO A MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA: SÃO PAULO, 1071 - BLOCO B - 10º ANDAR  
CEP - 30.170-907 - BELO HORIZONTE - MG

AD

AO MUNICÍPIO DE ALPERCATA/MG

A/C: ILMO. SR. PREFEITO VALMIR FARIA DA SILVA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALPERCATA/MG

R. Vereador Antonio Sales, 100

Alpercata/MG - CEP 35.138 -000

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE OF RECEPTOR <i>Valmir Faria da Silva</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF ACCEPTION 05/04/17	CARIMBO DE ENTREGA LIMPADE BUREAU <b>MUNICÍPIO DE ALPERCATA</b> 05 ABR 2017 <b>ALPERCATA/MG</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	IBRIBRICAÇÃO DO EMPREENHADOR / SIGNATURE OF THE SENDER <i>Anderson Oliveira Nunes</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

78246233-0  
FC0463 - 10  
114x186 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAJO GUAYO  
PROTOCOLADO SOB O

Nº 2610 / INRS - 163

Em 12 / 04 / 2013

ASSINATURA *CP*



FUNDAÇÃO  
**renova**

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)  
A/C: ILMA. BRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 09568  
Brasília/DF - CEP 70.818-900

AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)  
A/C: ILMA. BRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF - CEP 70.070-914

AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSKI  
PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF - CEP 70.670-350

À AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF - CEP 70.610-200

AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SAN Quadra 01. SIN, Bloco B  
Brasília/DF - CEP 70.310-500





**Ao Comitê Interfederativo (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUMARÃES DE ARAUJO**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 00560  
Brasília/DF - CEP 70.618-000

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis (IBAMA)**

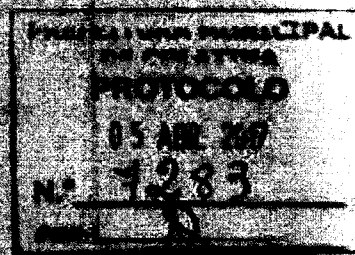
**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUMARÃES DE ARAUJO**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)  
CARLOS.ROCHA@IBAMA.GOV.BR  
SAS Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Sala 10  
Brasília/DF - CEP 70.070-914

**Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

**A/C: ILMO. SR. RICARDO SOAVINSIS**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MARCUS.SANTIN@ICMBIO.GOV.BR  
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103104, Bloco C, Torre 4  
Brasília/DF - CEP 70.670-350

**A Agência Nacional de Águas (ANA)**

**A/C: ILMO. SR. VICENTE ANDREU GUILLO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)  
SPINDOLA@ANA.GOV.BR  
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, SIN  
Brasília/DF - CEP 70.610-200



**Ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)**

**A/C: ILMO. SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA**  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)  
SIN Quadra 01, SIN, Bloco B  
Brasília/DF - CEP 70.310-500

